

Edital da Prova de Bolsa de estudo do Colégio Santa Izildinha

O Colégio Santa Izildinha, situado à Rua Mimas, nº 99, São Paulo, Estado de São Paulo, representada de acordo com sua constituição social, apresenta aos interessados o EDITAL PARA PROVA DE BOLSA DE ESTUDOS para o Ensino Fundamental (a partir do 6º ano) ao Ensino Médio.

Para tanto, divulga as regras estabelecidas nos seguintes termos:

- 1 – A prova em questão visa ao benefício de **descontos nas mensalidades** do Ensino Fundamental (a partir do 6º ano) e Ensino Médio, que iniciarão (respeitando as normas contratuais).
2. A concessão de descontos obedece ao critério de **vagas disponíveis** para cada turma/período e está correlacionado ao desempenho do candidato na prova. Em casos, em que a direção julgar necessário, pode ainda ser realizada uma entrevista com o candidato e seu responsável.
- 3 – As inscrições deverão ser efetuadas no período de 21/08/2023 a 13/09/2023, na Secretaria do Colégio Santa Izildinha, de segunda a sexta-feira, no horário compreendido entre 8h e 17h30min e aos sábados no horário das 9h às 13h. Para a realização da inscrição o candidato deverá trazer 1 (um) KG de alimento não perecível.
- 4 – A prova de bolsa será realizada no dia 16/09/2023, das 8h30 às 11h 30 mim. É obrigatória a apresentação de documento de identidade. No dia da avaliação o candidato deve vir munido de uma caneta azul ou preta para realizá-la.
- 5 – É proibido qualquer tipo de consulta e uso de calculadora, celular, aparelhos sonoros e afins.
- 6 – A prova de bolsa consta de 30 questões de múltipla escolha sendo assim distribuídas: 15 questões de Língua Portuguesa, 15 questões de Matemática, considerando-se as habilidades e competências correspondentes aos respectivos anos/séries do candidato e uma redação. Fica a critério da direção, quando necessário, a realização de uma entrevista com o candidato e seu responsável.
- 7 – A duração da prova é de três horas, podendo o inscrito concluí-la em tempo menor (tempo mínimo para o candidato se ausentar é de 1 hora – 60 minutos).
- 8 – Ao fazer a inscrição para a prova o responsável declara concordância com os termos do referido edital e com o quantitativo e as regras para o referido certame (tabela com o quantitativo de descontos parciais e totais).
- 9 – O resultado será divulgado no dia 30/09/2023, na Secretaria do Colégio.
- 10 – Nos casos de concessão do desconto as **matrículas** deverão ser realizadas no período de **02/10/2023 a 31/10/2023**, de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h30min e aos sábados das 9h às 13h.
- 11 – A concessão de descontos obedecerá ao critério desempenho (número de acerto na prova objetiva + a nota da redação) respeitando a proporcionalidade percentual do número de acertos e a disponibilidade do quantitativo de bolsas (parciais ou integrais) de estudos disponibilizadas.
- 12 – Para o beneficiário da concessão de desconto/bolsa será obrigatório o preenchimento de contrato e aditamento de contrato de prestação de serviços educacionais, **impreterivelmente no período estabelecido para matrícula**, descrito no item 9 deste Edital.
- 13 - Não será permitida a realização da prova novamente.
- 14 – O não cumprimento das regras e prazos acima exclui o benefício da concessão de desconto, caso seja obtido pelo candidato.
- 15 – Não será permitida a revisão da prova.
- 16 – Quando o aluno for menor de 18 anos, será obrigatória a assinatura de seu responsável, no contrato de prestação de serviços educacionais.
- 17 - A concessão de desconto não inclui materiais didáticos, uniformes, alimentação e atividade extraclasse (excursões e visitas).
- 18 – **O citado benefício (desconto parcial ou total) é pessoal e intransferível.**
- 19 – O resultado com a classificação e pontuação de cada candidato estará disponível na secretaria da Colégio Santa Izildinha a partir de 29/09/2023.
- 20 – Para as demais estipulações prevalecerão os termos do contrato de prestação de serviços e do Regimento Escolar.

São Paulo, 23 agosto de 2023.

Diretoria Pedagógica/Administrativa